



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

TERMO DE REFERÊNCIA

***Prestação de serviços e fornecimento de material para
Conserto de Veículo acidentado.***

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência consiste na contratação de serviços contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo acidentado FIAT TORO FREEDON TURBO 270 FLEX NOVO, Placa JBW3G64, Renavan 01335137855.

A execução do serviço em tela atenderá à necessidade eventual e corretiva com reposição de peças, a fim de realizar o conserto do referido veículo, o deixando em perfeitas condições de funcionamento, objetivando a recuperação do bem público para o desempenho cotidiano de suas atividades.

Foram constatadas avarias no para-choque, na alma do para-choque, no capô, lanternas, nas peças internas do cofre do motor, na porta direita dianteira e no sistema de ar-condicionado.

Abaixo se relaciona as peças que entendemos que devem ser substituídas para o reparo do veículo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Aditivo Radiador	Unidade	02
2.	Batente	Unidade	01
3.	Capot	Unidade	01
4.	Chapa	Unidade	01
5.	Convergedor	Unidade	01
6.	Friso central	Unidade	01
7.	Friso direito	Unidade	01
8.	Friso esquerdo	Unidade	01
9.	Friso inferior	Unidade	01
10.	Friso superior	Unidade	01
11.	Grade	Unidade	01



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

12.	Grade para-choque	Unidade	01
13.	Grade Radiador	Unidade	01
14.	Lanterna Lateral	Unidade	01
15.	Mangueira	Unidade	01
16.	Moldura direita	Unidade	01
17.	Moldura esquerda	Unidade	01
18.	Moldura inferior	Unidade	01
19.	Moldura superior	Unidade	01
20.	Para-choque dianteiro	Unidade	01
21.	Radiador AC	Unidade	01
22.	Radiador água	Unidade	01
23.	Spoliler	Unidade	01
24.	Suporte	Unidade	01
25.	Travessa	Unidade	01

Abaixo se relaciona as prestações de serviço de mão-de-obra que entendemos que devem ser realizadas para o reparo do veículo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Prestação de Serviço de limpeza e reposição de gás de ar-condicionado.	Unidade	01
2.	Prestação de serviço de mão de obra para chapeação e pintura de para-choque dianteiro, capô, para-lamas direito e esquerdo e porta direita dianteira.	Unidade	01

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para o conserto do veículo objeto deste procedimento que abalroou em Estrada Pública Municipal no mês de abril de 2023, sendo observado pela Administração Municipal que este tipo de serviço não será possível ser realizado por o quadro próprio e ou terceirizado já contratado pelo Município, sendo indispensável a contratação em tela para alcance dos objetivos deste termo de referência.

Portanto, o mais eficiente é terceirização dos serviços.

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a contratação deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada de TOMADA DE PREÇOS, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e outras normas aplicáveis à espécie.



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedor o licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo para execução do objeto será de sessenta dias a partir da ordem de serviços.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até quinto dia útil ao subsequente do mês da execução total do serviço, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos a completa e perfeita Prestação do Serviço a ser atestada e aceita pela Fiscal do Contrato, senhor Rogério Fidêncio, mediante emissão de Nota Fiscal a ser apresentada no setor de Compras da Prefeitura Municipal.

8. DO VALOR ESTIMADO

Foi realizada a pesquisa de mercado com as seguintes empresas e suas respectivas cotações:

- a) Gilberto Schardosim, Behencke (Mecânica Giba), inscrita no CNPJ sob nº 01.864.795/0001-49, valor global R\$ 35.835,30;
- b) Jaisson Silva De Andrade (Terra Car), inscrita no CNPJ sob nº 07.410.149/0001-98, valor global R\$ 37.297,23;
- c) Mgcara.3A Reparadora Automotiva Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 97.184.220/0001-54, valor global R\$ 37.451,70.

As cotações acima mencionadas foram assim especificadas:

Fornecimento de peças:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Mec. Giba	Terra Car	MGCara 3A	Média
1.	Aditivo Radiador	Unidade	02	160,00	180,00	182,00	R\$ 174,00
2.	Batente	Unidade	01	404,26	405,15	405,60	R\$ 405,00
3.	Capot	Unidade	01	4.682,28	4.683,10	4.683,30	R\$ 4.682,89
4.	Chapa	Unidade	01	1.048,87	1.048,95	1.049,00	R\$ 1.048,94
5.	Convergedor	Unidade	01	599,00	599,90	600,00	R\$ 599,63
6.	Friso central	Unidade	01	287,72	288,20	288,70	R\$ 288,21
7.	Friso direito	Unidade	01	253,48	254,20	255,10	R\$ 254,26
8.	Friso esquerdo	Unidade	01	253,48	254,20	255,10	R\$ 254,26
9.	Friso inferior	Unidade	01	320,24	321,30	321,50	R\$ 321,01
10.	Friso superior	Unidade	01	330,32	332,30	333,20	R\$ 331,94
11.	Grade	Unidade	01	1.456,40	1.466,20	1.460,80	R\$ 1.461,13



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

12.	Grade para-choque	Unidade	01	2.288,74	2.290,30	2.290,40	R\$ 2.289,81
13.	Grade Radiador	Unidade	01	2.208,14	2.209,30	2.209,50	R\$ 2.208,98
14.	Lanterna Lateral	Unidade	01	2.337,03	2.338,10	2.338,00	R\$ 2.337,71
15.	Mangueira	Unidade	01	365,81	366,15	366,30	R\$ 366,09
16.	Moldura direita	Unidade	01	551,05	552,15	552,30	R\$ 551,83
17.	Moldura esquerda	Unidade	01	683,93	684,20	684,80	R\$ 684,31
18.	Moldura inferior	Unidade	01	751,98	752,10	752,60	R\$ 752,23
19.	Moldura superior	Unidade	01	551,05	552,15	552,30	R\$ 551,83
20.	Para-choque dianteiro	Unidade	01	3.409,78	3.410,80	3.410,90	R\$ 3.410,49
21.	Radiador AC	Unidade	01	1.358,51	1.359,15	1.359,30	R\$ 1.358,99
22.	Radiador água	Unidade	01	1.490,00	1.491,10	1.491,50	R\$ 1.490,87
23.	Spoiler	Unidade	01	2.150,30	2.155,10	2.155,40	R\$ 2.153,60
24.	Suporte	Unidade	01	1.639,76	1.639,85	1.640,00	R\$ 1.639,87
25.	Travessa	Unidade	01	3.913,17	3.913,28	3.913,50	R\$ 3.913,32

Prestação de Serviço (mão de obra):

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Mec. Giba	Terra Car	MGCAR 3A	Média
1.	Limpeza e reposição de gás de ar-condicionado	Unidade	01	R\$ 490,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 546,66
2.	Chapeação e pintura de para-choque dianteiro, capô, para-lamas direito e esquerdo e porta direita dianteira.	Unidade	01	R\$ 2.500,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00

Portando, pela média das cotações acima listada, o valor estimado para a contratação do objeto deste procedimento é de R\$ 36.861,41.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 2724 – Elemento: 33903919 - Recurso: 1500

10. DA ESPECIFICAÇÕES

O serviço corretivo deverá ser realizado por técnicos especializados, com o emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento na respectiva oficina mecânica do contratado, o qual deverá custear o transporte, em meio adequado, do veículo da Sede da Prefeitura local até sua oficina, assim como, após a execução do conserto, realizar o transporte em meio adequado do veículo da oficina até a Sede da Prefeitura Municipal.

O contrato visa reparar avarias e tornar operacional o veículo desativado em decorrência de defeitos em seus componentes, peças ou sistemas.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

Será efetuada a troca de peças que apresentem defeitos pela empresa vencedora, assim como os serviços de chapeamento e pintura, bem como a limpeza e reposição de gás de ar-condicionado.

As peças devem ser novas, podendo o município solicitar a realização de vistoria prévia antes das trocas para averiguar a regularidade do material.

A reparação automotiva deverá atender aos serviços de mão de obra referente à execução de reparos, com fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços necessários ao correto conserto do veículo, incluindo-se mecânica, lanternagem, pintura, capotaria, sistema elétrico, sistema hidráulico, suspensão e acessórios, ar condicionado, lubrificação, enfim, tudo que for preciso.

Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, cadastrados no cadastro de fornecedores de Dom Pedro de Alcântara.

A licitante deverá vistoriar o veículo a ser reparado, para se inteirar de todos os aspectos referentes aos objetos.

A visita deverá ser realizada por intermédio de representante legal da licitante e será acompanhada por técnico ou servidor do órgão licitante, igualmente habilitado, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

O acompanhamento do técnico ou servidor do Município deverá ser agendada junto ao seu departamento de Licitações, localizado no endereço citado no preâmbulo deste termo, ou através do fone (51) 3664- 0011.

Todos os custos associados a visita serão de inteira responsabilidade da licitante.

Considerando que é dado o direito de vistoria do bem a ser consertado, os mesmos não poderão alegar qualquer desconhecimento a respeito do serviço.

11. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail: licitacao@dmpedrodealcantara.rs.gov.br.

Dom Pedro de Alcântara, 13 de junho de 2023.

Diego Webber Raupp
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria N.º 45/2022